

PORTARIA Nº 548, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, conforme modelo aprovado pela Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2025.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos diretamente do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

Parágrafo Único. As Empresas Públicas e as Forças Policiais encaminharão seus dados manualmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
MÊS DE REFERÊNCIA: 06/2025

Table with columns: Unidade, A. sem Cargo em Comissão, B. com Cargo em Comissão, C. sem Função Identificada, D. com Função Identificada, E. com Cargo em Comissão, F. com Função Identificada, G. com Cargo em Comissão, H. com Função Identificada, I. com Cargo em Comissão, J. com Função Identificada, K. com Cargo em Comissão, L. com Função Identificada, M. com Cargo em Comissão, N. com Função Identificada, O. com Cargo em Comissão, P. com Função Identificada, Q. com Cargo em Comissão, R. com Função Identificada, S. com Cargo em Comissão, T. com Função Identificada, U. com Cargo em Comissão, V. com Função Identificada, W. com Cargo em Comissão, X. com Função Identificada, Y. com Cargo em Comissão, Z. com Função Identificada.